



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍ
BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

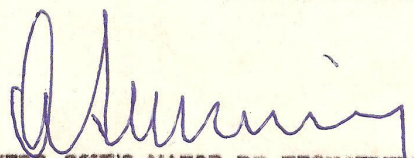
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Mu-
nicipal de Cabedelo, para Cr\$ 7.202.106 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL,
CENTO E SEIS CRUZEIROS).

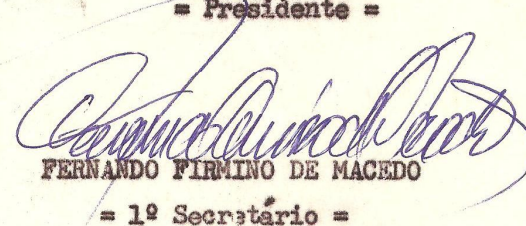
PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput
deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$
4.801.404 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO CRU-
ZEIROS) e a representação de Cr\$ 2.400.702 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS MIL,
SETECENTOS E DOIS CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários a par-
tir de 1º de Dezembro de 1985.

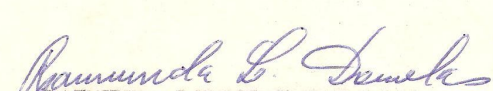
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1985


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

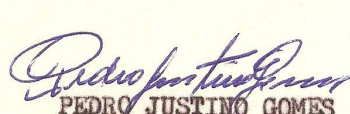
= Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

= 1º Secretário =


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= Vice- Presidente =


PEDRO JUSTINO GOMES

= 2º Secretário =